



EDITAL Nº 001/49/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidatos classificados no processo seletivo para entrega de documentos e que não compareceu e nome de candidato desistente portanto foram desclassificados automaticamente, candidatos que solicitaram final de fila e chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua América, 899 - Centro, no dia 12 de agosto de 2022 das 08h30m às 10h, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|-------------------------|--|
| JANAINA TERTO DE ARRUDA | 124.º - Desclassificado - Não compareceu |
| MARCIA CHAVARRIA | 121.º - Solicitou final de fila |

AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| MARCELINA MAGELA FREITAS DA SILVA | 27.º - Solicitou final de fila |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|----------------------------|-------------------------------|
| FABIO JÚNIOR TIMÓTEO ROSAS | 6.º - Solicitou final de fila |

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|-----------------------|----------------------|
| SUELY TIMÓTEA MASSAVY | 43.º - Desistente |

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

JOILSEM FATIMA DA SILVA 28.º
DUARTE

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

JORGE GABRIEL COLMAN DE 7.º
AZEVEDO

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

JOYCE DE OLIVEIRA BARROS 125.º

THAIS LEMOS RONDON DA SILVA 126.º

LUANARA DA SILVA ARANDA 127.º

MARIA FERNANDA ROA 128.º

SUELLEN CABANHAS DO NASCIMENTO 129.º

CIBILA FERNANDA DA SILVA 130.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

a - Registro Geral de Identidade - RG;

b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)

c - Título de Eleitor;

d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;

e - Cadastramento no PIS/PASEP; (ATUALIZADO)

f - 02 (duas) fotos 3x4;

g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);

h - Certidão de Nascimento ou casamento;

i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF

j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);

k - Certificado militar, quando couber;

l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá

apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r - Declaração de Bens;

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 10 de agosto de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5d9de7fc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>